



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 358 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0006454/2025-97, **RESOLVE**.

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 03/2026, celebrado com a Pessoa Jurídica FSM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, para o Conselho Nacional do Ministério Público.

I – Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula nº 22.272.

II – Gestor Substituto: PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 15.879.

III - Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246.

IV – Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298.

V – Fiscal Administrativo Substituto: LEANDRO CESAR COTTA, matrícula nº 22.239.

VI - Fiscal Requisitante Titular: CARTGEANNE GOMES DA SILVA, matrícula nº 82.369.

VII - Fiscal Requisitante Substituto: ELDER GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA, matrícula nº 22.322.

VIII - Fiscal Técnico Titular: MURILLO CATARUCI MAROUELLI, matrícula nº 82.355.

IX - Fiscal Técnico Substituto: BRUNO GARCIA DA SILVA, matrícula nº 23.644.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 61 de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL BETENJANE ROMANO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público